

Vai casar ou causar!?



Obrigação de retribuir – quando sou convidada. Sou obrigada a retribuir, no caso de casamento em família?

Não. Principalmente se não forem amigos. Explico: um casamento grande pressupõe que é possível ampliar a roda de amigos presentes. E se você vai organizar uma comemoração mais íntima, não vai conseguir retribuir a quem te convidou para uma festa grande. Portanto, depende do tamanho da festa (de quem convidou e de quem retribui) e, claro, do grau de intimidade. Em tempo: Amigos e familiares mais chegados é sim, obrigatório retribuir!



Critério de corte – esse é um dos dramas das famílias dos noivos: acham que são obrigados a convidar todo mundo e, quando percebem que o espaço e nem o bolso comportam tanta gente, não conseguem cortar ninguém. E morrem de medo que as pessoas se ofendam. Em primeiro lugar, quem convida é que escolhe quem vai convidar e não é obrigado convidar a cidade inteira. Colegas de trabalho, de academia e outros que não fazem parte do seu círculo familiar ou de amigos íntimos não precisam participar desse momento...

Na dúvida faça a pergunta “essa pessoa já me convidou para tomar um café na casa dela?”. Caso a resposta seja NÃO, você não é obrigado a compartilhar uma ocasião tão íntima e importante com alguém de quem você sequer conhece a casa... Simples, né?



Presente de casamento Civil – os noivos vão receber um grupo menor para o casamento Civil, que será antes. E, o mesmo grupo está convidado para a festa no dia do religioso. Não precisa comprar presente para o Civil – mesmo que haja uma pequena comemoração. O do religioso, no capricho, vale para ambos...

Mandar presente depois – não há o menor problema em mandar seu presente depois da festa. Nem que demore: até 1 mês depois, é um tempo aceitável, no entanto, é melhor mandar 2 ou 3 meses depois do que não mandar nunca. E o fato de não ir a festa não isenta o convidado de mandar presente, pois não tem nada a ver uma coisa com outra, tá?

Longo ou curto? – nunca entendi porque no Brasil as pessoas acham que o vestido longo é obrigatório em casamentos. Em toda a Europa, a maioria das vezes é usado o curto formal. Inclusive à noite. De modo que, se você vai como convidada, pode usar um vestido Midi ou na altura dos joelhos – caprichado e lindo e até mesmo Pantalonas fluidas. Madrinhas

em geral, usam longo à noite mas, durante o dia, é desnecessário ...

Convite para Madrinhas/padrinho – muitas vezes apenas um membro da dupla é mais próximo de um dos noivos e é convidado para fazer par na igreja com outro familiar ou amigo com quem esses também tenham uma longa história de amizade. Sem essa de se ofender porque o casal não estará junto no altar. Poupe-se de confusão: junte-se ao seu parceiro/a de vida assim que saírem da igreja e aproveite a festa.